



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 14/2008 – São Paulo, segunda-feira, 21 de janeiro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.367, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 006/2008-mod,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7/1/08, o Ato 9985/07 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA para atuar nos autos do Processo nº 2004.61.00.008365-9 da 4ª Vara Cível - SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 02/2008 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RAECLER BALDRESCA, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o Ofício nº 60.101/07, oriundo do Departamento de Polícia Federal, assim como a decisão proferida às fls. 222, dos autos suplementares da Sindicância Administrativa nº 31/2004-DF;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA N.º 11/2008 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar o disposto no art. 2.º da Portaria nº 71/2007, de 04/10/2007, esta Diretoria do Foro, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Ourinhos - 25.ª Subseção Judiciária, para que passe a constar a seguinte redação:

Indicar para Juiz Consultor Presidente e Juiz Consultor do Grupo o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO BATISTA MACHADO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2008 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 141, de 27/11/1997, alterado pelo Provimento nº 155, de 04/03/1999, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que instala a Central de Extração e Autenticação de Cópias Reprográficas do Fórum Pedro Lessa e regulamenta o seu funcionamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 314, de 09/01/2008, que cria Centrais de Reprografia nos Fóruns Criminal e Previdenciário e das Execuções Fiscais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o funcionamento das Centrais de Reprografia dos Fóruns Criminal e Previdenciário e das Execuções Fiscais observará, no que couber, os termos do Provimento nº 141, de 27/11/1997, alterado pelo Provimento nº 155, de 04/03/1999, até sua efetiva normatização pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Art. 2º As Centrais de que trata o artigo anterior iniciarão suas atividades a partir de 21/01/2008;

Art. 3º Caberá aos Juízes Coordenadores dos Fóruns dirimir as demais questões atinentes ao funcionamento das respectivas Centrais de Reprografia, no âmbito de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1,0 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.1,0 São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI 8112/90
(C/REMUN no processo abaixo:No. 24732/2007 - NUDE -3820 GERUSA ARAUJO LIMA
CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 001/2008-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e artigo 462 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, que dispõem sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o Provimento COGE nº 70, de 27/11/2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 18 de janeiro a 25 de janeiro de 2008, conforme segue abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara

Juiz

18/01 a partir das 19 horas a 2ª Dr. Renato Câmara Nigro

25/01/08 às 11 horas

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, às Subseções Judiciárias de Ourinhos, Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 17 de janeiro de 2008.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor

da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE 14/01/2008

PUBLICADA NO D.O.E. EM 17/01/2008

INQUÉRITO POLICIAL Nº 2008.61.02.000369-9

Diante da informação supra, determino a retificação da ata de distribuição do dia 14/01/2008, publicada no D.O.E. em 17/01/2008, para constar o indiciado do processo nº 2008.61.02.000369-9 conforme cadastro no sistema informatizado, ou seja, onde se lê Fábio Kielberman, leia-se Agnelo Alves de Andrade.

Publique-se.

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2008.

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

. PA 1,24 PORTARIA N.º 27/07

. PA 1,0

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 70, de 27 de novembro de 2006, que determina o plantão regionalizado na unidade administrativa 11 (Subseção de Sorocaba e Subseção de Avaré);

RESOLVE:

Encaminhar escala de indicação dos Juízes de plantão, para o período de 07/01/2008 a 31/01/2008 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba para o mês de Janeiro, como segue:

PeríodoJuizVara!

07/01 a 13/01/2008 Dra. Margarete M. S. M. Sacristan

3ª

14/01 a 20/01/2008 Dr. Marcos A. Tavares

JEF

21/01 a 27/01/2008 Dra. Fabíola Queiroz

1ª

28/01 a 31/02/2008 Dr. José Denílson Branco

2ª

Juiz Distribuidor

Período

07/01 a 03/02/2008 Dra. Margarete M. S. M. Sacristan

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2007.

FABÍOLA QUEIROZ

JUÍZA FEDERAL